



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH  
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO DOS T.A E DISCENTES  
PARA REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE CENTRO**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS TÉCNICOS  
ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DA ASSEMBLÉIA DO CENTRO.**

**MANDATO 2018**

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, Prof. Dr. José Dourado de Souza, em cumprimento ao que estabelece o Regimento Geral desta IFES e em consonância com decisão de Assembleia de Centro, bem como **Portaria – Reitoria nº 3.786, de 27 de dezembro de 2017**, que nomeou a Comissão responsável pela Organização e Coordenação das Eleições para escolha dos representantes discentes e dos técnicos administrativos nas Assembleia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, Mandato 2018, em conformidade com o que dispõe o presente Edital.

**Da composição da Assembleia de Centro**

1. A composição das Assembleias de Centro do CFCH, atendendo aos dispositivos da legislação em vigor, dar-se-á da seguinte maneira:
  - I – Representantes Docentes
  - II – Representantes Técnicos Administrativos; e
  - III – Representantes Discentes
2. Todos os docentes lotados no CFCH, são membros **natos** das Assembleias do Centro do CFCH;
3. A categoria dos Técnicos Administrativos será representada por **15 (quinze) representantes - titulares e respectivos suplentes**, pertencentes aos quadros de servidores das Coordenações dos respectivos Cursos do CFCH, bem como dos Servidores do CFCH.
4. A categoria discente será representada por **15 (Quinze) representantes - titulares e respectivos suplentes**, sendo distribuído da seguinte forma: 01 representante Titular e Suplente de cada Curso: GEOGRAFIA LICENCIATURA, GEOGRAFIA BACHARELADO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, CIENCIAS SOCIAIS, PSICOLOGIA, FILOSOFIA, HISTÓRIA LICENCIATURA MATUTINO, HISTÓRIA BACHARELADO E HISTÓRIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH  
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO DOS T.A E DISCENTES  
PARA REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE CENTRO**

LICENCIATURA NOTURNO, totalizando 09 representantes desses Cursos. As vagas restantes, num total de 06(seis) serão preenchidas pelos alunos **mais votados no pleito**.

5. A Escolha dos representantes discentes se dará no âmbito de cada curso;
6. O processo eleitoral para eleição dos representantes do segmento discente e de técnico-administrativos será coordenado e conduzido pela Comissão Responsável, instituída pela **Portaria - Reitoria nº 3.786, de 27 de dezembro de 2017**, com apoio das respectivas Coordenações e Centros Acadêmicos.
7. Os representantes terão mandato até dezembro de 2018, podendo haver uma única recondução.

**Da eleição dos representantes da categoria discente e técnicos administrativos**

8. Os representantes da categoria discente serão eleitos pelo voto direto e secreto de todos os alunos devidamente matriculados nos seus respectivos cursos, em conformidade com os seguintes critérios e condições:
  - 8.1 - Poderão concorrer à representação discente alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação.
  - 8.2 - Poderão se candidatar todos os servidores técnico-administrativos do quadro efetivo ativo desta IFES que não estejam de licença ou afastados para cursos de capacitação ou pós-graduação ou, ainda, a serviço de outros órgãos da administração pública.
  - 8.3 - Os representantes da categoria dos técnico-administrativos serão eleitos pelo voto direto e secreto de todos os servidores



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH**  
**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO DOS T.A E DISCENTES**  
**PARA REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE CENTRO**

lotados nas respectivas coordenações e no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, efetivos e ativos da UFAC

8.4 - Os interessados deverão se inscrever na secretaria do **Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)**, no horário das 8:00 horas às 20:00 horas, no período de **19 a 28 de fevereiro de 2018**, com o preenchimento de formulário próprio, indicando titular e respectivo suplente.

8.5. - A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **02 de março de 2018**, no mural do **Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)** e no site da Universidade Federal do Acre ([www.ufac.br](http://www.ufac.br))

8.6 - Caberá recurso do indeferimento das inscrições a ser interposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

8.7 - A votação para escolha dos representantes dos discentes será realizada dia **13 de março de 2018**, com as seções eleitorais distribuídas nos blocos, conforme o horário de funcionamento das aulas dos respectivos cursos:

- a) **Bloco Jorge Kalume:** Cursos de História/Matutino e História/Noturno.
  - Manhã: 8:00 horas às 12:00 horas;
  - Noite: 18:00 horas às 21:00 horas.
- b) **Bloco Walter Félix I e II:** Cursos de História/Vespertino, Ciências Sociais e Jornalismo.
  - Tarde: 14:00 às 17:00 horas;
  - Noite: 18:00 horas às 21:00 horas.
- c) **Bloco Djalma Batista:** Cursos de Geografia (licenciatura/bacharelado).
  - Manhã: 8:00 horas às 12:00 horas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH  
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO DOS T.A E DISCENTES  
PARA REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE CENTRO**

- Tarde: 14:00 às 17:00 horas.

d) **Bloco Edilberto Parigot (piso superior):** Curso de Psicologia.

- Manhã: 8:00 horas às 12:00 horas;
- Tarde: 14:00 às 17:00 horas

**Disposições finais**

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral. Caberá recurso a Assembléia de Centro do CFCH a ser interposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados oficiais das eleições.

Rio Branco, 07 de fevereiro de 2018.

**Prof. Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza**  
Presidente

**Ricardo Tomás Ferreira Pereira**  
Secretário

**Thirson Rodrigues de Medina**  
Representante Discente